Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.607
Data: 19/10/11 Hora: 09:35
Ofício: _____
Aprovado na 21 SO, realizada
em 26/10/11 S/ adendo

Presidente

no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

INDICAÇÃO Nº 7461 /11

Assunto: Moradores de Rua
Ref:

Bertioga, 18 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Há muito tempo, Bertioga tem sido local escolhido por moradores de rua advindos de outras cidades. É mister que entre esses cidadãos ocultam-se muitas vezes pessoas com algum problema junto a Justiça. Com a proximidade do verão e conseqüentemente a chegada da temporada de férias, o fluxo desses indivíduos intensifica-se fazendo com que diversos locais de nossa cidade tornem-se "ponto de parada" dessas pessoas que migram para nosso município.

Locais próximos aos supermercados Krill, a Praça do por sol, ao bairro do Indaiá e no Centro são os preferidos destes "turistas" que aqui fixam suas "residências".

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da municipalidade uma "forca tarefa" fazendo inclusive gestão junto as policias militar, afim de minimizar este serio problema em nossa cidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Comandante da 3ª Companhia do 21° Batalhão da Policia Militar, Capitão Fincatti, ao Delegado Titular de Bertioga Dr. Mauricio Barbosa Junior, ao Comandante da GCMB e à Secretaria de Ação Social do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Nós Somos

Ney Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Adiel Pereira
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador